

DECRETO Nº 000023/23 de 19 de Abril de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001425/22 de 6 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 252.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 40.000,00

05.01.04.123.0052.3.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 47.000,00

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

09.03.12.361.0403.3.044-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 165.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 102.000,00

05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Abril de 2023

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339
602

Assinado de forma digital
por FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2023.04.19
17:36:22 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal